



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação do serviço de Manejo Ambiental na Vara Trabalhista de Sant'Ana do Livramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Execução da determinação constante no Alvará emitido pelo Departamento do Meio Ambiente (DEMA) do município, o qual prevê: 1. Supressão total de uma espécie de Paineira; 2. Poda em seis coqueiros; 3. Manutenção em espécies ornamentais e ruderais. 4. Reposição Florestal Obrigatória de 15 mudas de Uvaia (Eugenio Uvalha) - a serem entregues na sede do DEMA (Endereço: Rua Alan Kardec, 55 - Centro - Cep 97.573-471)	Serviço	01

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(x) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

() Não

Trata-se de um serviço de execução não recorrente que engloba a determinação contida no Alvará de Manejo Ambiental da Vara Trabalhista de Sant'Ana do Livramento, presente na fl. 14 deste processo. O serviço, de acordo com as características do local, conforme imagens nas páginas 16 a 18, é em local de difícil discernimento de espécies, visto que trata-se de área com altura elevada, de difícil acesso, com muitos galhos entremeados. Por

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

isso, toda a execução deve ser realizada de forma contínua, principalmente a fim de assegurar a segurança do contratado, o qual deve realizar uma avaliação técnica da área de modo a começar o serviço de manejo pelos locais apropriados, pois o ambiente conta com uma Paineira, árvore com espinhos. Além disso, consta na determinação do Alvará emitido pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente que deve haver compensação da supressão da Paineira assim que ocorrer o manejo, o que gera a necessidade de execução com passos encadeados para que se cumpra o determinado no documento. Visto isso, torna-se imprescindível a contratação agrupada para garantir que o manejo seja realizado da forma mais segura possível e que o exigido pelo executivo municipal seja cumprido de forma célere.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O(s) Profissional (is) contratado(s) deverá (ão) possuir, caso utilize(m) na execução do serviço motosserra, registro no IBAMA vigente.

A Portaria Ibama nº 149, de 30 de dezembro de 1992 estabelece a obrigatoriedade do registro no Ibama, aos estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserra, bem como aqueles que, sob qualquer forma, adquirirem este equipamento.

De acordo com o art. 51 da Lei Federal de nº 9.605/1998 e o art. 57 do Decreto Federal de nº 6.514/2008, é crime ambiental comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente, estando sujeito às penas de

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

detenção, de três meses a um ano, e multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por unidade.

4.2. O(s) contratado(s) deverá(ão) possui cadastro no SICAF – Sistema deCadastramento de Fornecedores, nível I.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A contratação do serviço observa critérios econômico-sociais ao garantir que prestadores do ramo da localidade possuam conhecimento do referido certame e possam participar em igualdade de condições.

Além disso, priorizou-se a seleção de empresas e prestadores que utilizam equipamentos ecológicos e de baixo impacto ambiental, como serras alimentadas por baterias de lítio em detrimento das compostas por chumbo, visto que aquelas contêm materiais seguros para serem reciclados e apresentam vida útil superior às compostas por chumbo-ácido.

Deverá, ainda, ser observado o determinado no Alvará emitido de Departamento Municipal do Meio Ambiente de Sant'Ana do Livramento, o qual determina a compensação do manejo de acordo com o Plano Diretor do município, tornando a contratação convergente a preservação de espécies de que se propõem a localidade.

Por fim, exigiu-se do contratado a apresentação de certificação do IBAMA das motosserras a fim de contribuir com Órgãos Fiscalizadores no controle do desmatamento advindo dessa atividade.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6.1.1 O serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Laercio Rodrigues Bandeira
Telefone	(55) 3241-2885
E-mail	laercio@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Luani Rodrigues de Souza Técnica Judiciária